



Ofício nº 125/2026 SEMAD

Lapa – PR, 31 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos resposta ao ofício nº 130/2026 – PRESI/SEC, datado em 11/03/2026, protocolado junto a Prefeitura Municipal da Lapa – PR, sob nº 6202/2026, que encaminha Requerimento Verbal, de autoria do Vereador Bruno Bux, por meio do qual solicita informações referentes aos procedimentos adotados pelo Executivo Municipal quanto ao manuseio e à destinação dos restos mortais nos cemitérios municipais, passamos a esclarecer o que segue.

As exumações são realizadas pelos servidores dos cemitérios municipais, e ocorrem exclusivamente nas seguintes situações:

1. Execução de obras no jazigo;
2. Realização de novo sepultamento no mesmo jazigo;
3. Constatação de jazigo abandonado, nos termos das normas aplicáveis.

Quando se faz necessária a exumação, os servidores responsáveis realizam a retirada dos restos mortais com a utilização de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos, garantindo segurança no procedimento e o correto manuseio do material. Os restos mortais são acondicionados em sacos plásticos apropriados e devidamente identificados.

Nos casos de novo sepultamento, o saco contendo os restos mortais é recolocado no interior do mesmo jazigo. Nas situações de obras ou jazigos abandonados, os restos mortais são encaminhados ao Ossuário Municipal, localizado dentro do próprio cemitério, onde permanecem etiquetados e identificados. Após a conclusão de eventual obra, os restos mortais retornam ao jazigo de origem.

Quanto aos resíduos oriundos da exumação, tais como partes de caixões, roupas, flores e demais materiais, estes são separados e destinados à incineração, conforme o procedimento de manejo adequado para resíduos dessa natureza.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
**CARLOS ANDRÉ
SCHAPHAUSER MARTINS
SILVA**

13/04/2026 11:43:15
Assinatura digital avançada

**Carlos André Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Administração**

Para
Câmara Municipal da Lapa
Ilmo. Sr. Acyr Hoffmann
Presidente da Câmara Municipal da Lapa –
Nesta

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROCOLO GERAL 1067/2026
Data: 17/04/2026 - Horário: 16:08
Administrativo

Prefeito Municipal

